



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2020

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **LOCAMIL CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **LOCAMIL CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.859.747/0001-01, com sede na Rua Luiz Bastos, nº 345 – Lagoa Grande - Bom Jesus da Lapa/BA - CEP.: 47.600-000, neste ato representada pelo **Sr. Francisco Leonardo Bastos Vila Nova**, portador do CPF: 711.169.825-87, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 24, inciso V, da lei 8.666/93, e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, a teor da lei 10.520/2002, resolve aditivar o contrato nº 186/2020, referente ao processo administrativo nº 186/2020, na modalidade Tomada de Preço 11/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a **Contratação De Empresa De Engenharia Para a Construção de Boxes Comerciais em Frente à Gruta do Bom Jesus na Sede do Município de Bom Jesus da Lapa - Bahia.**

CLAUSULA PRIMEIRA – fica aditivado o quantitativo do termo referencial nos moldes da planilha anexa e, por consequência o valor do contrato no percentual de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento), o qual representa o montante de **R\$ 7.536,14 (sete mil quinhentos e trinta e seis reais e catorze centavos).**

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

Atividade 1018 – Construção e Ampliação de Praças e Jardins

Elementos: 44.90.51 obras e instalações

Fonte: 90



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374

**Unidade Orçamentária: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO**

Atividade 1048 – Construção e Ampliação de Feira Livre

Elementos: 44.90.51 obras e instalações

Fonte: 00

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 16 de setembro de 2020.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**LOCAMIL CONSTRUCAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico